

## **PORTARIA N.º 439, DE 26 DE JUNHO DE 2.023.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a funcionária pública municipal Senhora Suellen Silva Sabino - portadora do Registro Geral n.º 49.012.628-5 SSP/SP, ocupante do cargo do emprego público efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática), o benefício pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I –1.º período apurado de 28 de Abril de 2015 a 28 de Dezembro de 2016;  
II –2.º período apurado de 29 de Dezembro de 2016 a 14 de Maio de 2018;  
III –3.º período apurado de 15 de Maio de 2018 a 06 de Outubro de 2019.  
IV –4.º período apurado de 07 de Outubro de 2019 a 09 de Junho de 2022.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 27 de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Junho de 2.023.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**